

PROJETO DE LEI N° 66/2013

*Denomina Logradouro Público
“Rua Pastor José Nelson”*

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Pastor José Nelson** o logradouro público (Rua 03) localizado no Recanto das Peixotas / Bairro Garcias, zona 10, setor 03, que tem seu início na Av. Dr. Virgílio Gonçalves de Souza, passa pelas quadras 44 e 45 e termina na Rua 04, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Nelson de Andrade nasceu no dia 03 de março de 1942, na cidade de Itaguara – MG, filho de José Ferreira de Andrade (Deco) e Maria Olímpia de Jesus. Era o mais velho dos cinco filhos do casal.

Sua família mudou-se para Itaúna quando José Nelson estava com cinco anos de idade. Ainda criança, acompanhava seu pai nos trabalhos no campo realizando pequenas tarefas, já que seu pai era lavrador.

Começou sua vida profissional na adolescência. Foi funcionário, dentre outras empresas, da Prefeitura de Itaúna, da Fundição Corradi, da Fundição Altivo (BH), mas construiu uma sólida carreira profissional na extinta Siderúrgica São João (então pertencente à Cia Industrial Itaunense). Aposentou-se no ano de 1988 como Mestre-forneiro, após dedicar aproximadamente vinte anos de trabalho na citada siderúrgica.

Em sua juventude, jogou futebol nos times de várzea de Itaúna.

Tinha grande talento musical, dom herdado da família. Tocou guitarra na Banda do Clube Flor do Momo, antes de se converter ao cristianismo.

No ano de 1974, tornou-se membro da Igreja do Evangelho Quadrangular, e desde então nunca mais parou de trabalhar na obra de Deus. Regeu o Coral Quadrangular por muitos anos, e anos depois, foi nomeado Pastor pelo Estatuto da IEQ, e passou a auxiliar seus pastores na Obra (Mariano Jr, Moisés, Sátiro, Noé Soares, José Português e Diuvanil Rangel).

Em 1991, assumiu a Congregação da IEQ no bairro Padre Eustáquio. Em 1993, foi nomeado Pastor Titular da 3ª IEQ, após a congregação ser intitulada Igreja Independente pelo então Coordenador Regional da IEQ, Pastor Diuvanil Rangel. Em 2006, com honras a Deus, foi nomeado Reverendo pela IEQ, sob a coordenação do Reverendo Gilberto Máximo. Esteve à frente da 3ª IEQ por 22 anos consecutivos, paralisando sua boa obra na Terra no dia 14 de junho de 2013, data em que foi recolhido aos Céus.

Honrou como nunca o nome de Deus, zelando com a obra e cuidando das ovelhas em oração e amor. Foi um homem segundo do coração de Deus.

Genro de Agostinho Parreiras e Maria da Conceição Parreiras, José Nelson foi casado com Zerma Solana de Andrade, com quem teve os filhos Joelma Solange de Andrade e Joelson Agostinho de Andrade.

O seguinte texto da Bíblia Sagrada reflete o que foi a carreira de José Nelson no plano físico da vida:

“Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a Fé. E agora está me esperando o prêmio da vitória, que é dado a quem vive uma vida correta, que o Senhor, o Justo Juiz, me dará naquele dia, e a todos que esperam com amor, a sua vinda.” (2 Timóteo 4:7)

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 06 de agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

José Nelson de Andrade

Naturalidade:

Itaguara - MG

Data de nascimento:

03 de março de 1942

Data de Falecimento:

14 de junho de 2013

Filiação:

José Ferreira de Andrade e Maria Olímpia de Jesus

Esposa:

Zerma Solana de Andrade

Filhos:

Joelma Solange de Andrade e Joelson Agostinho de Andrade

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 66/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Pastor José Nelson*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear um ilustre cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro